



Morada Nova/CE, 09 de abril de 2025.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 020/2025.**

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de V. Exas., Projeto de Lei que denomina de “Anne Kelly Nobre dos Santos”, a Praça do Bairro Padre Assis Monteiro, localizada na rua José Nobre Filho, neste município, e dá outras providências.

A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, como é necessário denominar empreendimento público, nada mais justo que homenagear a família da saudosa Anne Kelly Nobre dos Santos.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

**Vereadora autora:**

  
Francisca Aurijane Martins da Cunha

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
Nº 137 1004 2025  
Lamila Leima  
Responsável pelo Protocolo



PROJETO DE LEI Nº 020 /2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

AUTOR (A): FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA

**OBJETO:** Denomina de “Anne Kelly Nobre dos Santos”, a Praça do Bairro Padre Assis, localizada na rua José Nobre Filho, neste município, e dá outras providências.

A vereadora, FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

A Prefeita Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada oficialmente de “Anne Kelly Nobre dos Santos”, a Praça localizada na rua José Nobre Filho, Bairro Padre Assis Monteiro, neste município.

**Art. 2º.** Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias, pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 09 de abril de 2025.

**Vereadora autora:**

  
Francisca Aurijane Martins da Cunha



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa C. Câmara o incluso Projeto de Lei dispendo sobre a criação de dispositivo para denominar a Praça Pública localizada na rua José Nobre Filho, Bairro Padre Assis Monteiro, com o nome da saudosa cidadã moradanovense "Anne Kelly Nobre dos Santos".

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à memória de Anne Kelly Nobre dos Santos, denominando com seu nome a praça pública localizada na Rua José Nobre Filho, no bairro Padre Assis Monteiro, município de Morada Nova.

Nascida em 05 de março de 1990, filha de Leonardo Amaro dos Santos e Marilene Damasceno de Freitas Nobre dos Santos, Anne Kelly construiu sua trajetória de vida com base nos valores do amor, da dedicação e do compromisso com a educação e com a comunidade.

Moradora do bairro Padre Assis Monteiro, Anne Kelly foi aluna das escolas Perboyre Girão e Egídia Cavalcante Chagas. Formou-se em Pedagogia, concluindo também sua pós-graduação, e logo passou a se destacar como uma professora comprometida, apaixonada pelo magistério e admirada por seus colegas e alunos. Atuou com brilhantismo em diversas instituições de ensino do município, entre elas a renomada Escola CECC.

Além de sua excelência profissional, Anne Kelly era reconhecida por sua humildade, generosidade e espírito prestativo. Uma mulher que amava profundamente sua família, era casada e mãe de duas filhas, desempenhando com dedicação tanto o papel de educadora quanto o de esposa e mãe. Sua convivência era marcada pela simplicidade, pela alegria e pelo senso de união.

Seu falecimento, ocorrido em 02 de junho de 2020, no Hospital César Cals, em Fortaleza, representou uma perda repentina e profunda para toda a comunidade moradanovense. Anne Kelly deixou um legado de amor, companheirismo e serviço ao próximo, sendo lembrada com carinho por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Denominar essa praça com o nome de Anne Kelly é uma forma de manter viva a memória de uma mulher que tanto contribuiu para a formação humana e educacional em nosso município, além de eternizar seu nome em um espaço de convivência, lazer e afeto, características que tão bem representavam sua presença.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que representa um ato de reconhecimento e gratidão a uma filha ilustre de Morada Nova.



Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 09 de abril de 2025.

**Vereadora autora:**

  
*Francisca Aurijane Martins da Cunha*